

PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 167/2024 AO CONTRATO ORIGINAL Nº 168/2023.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS, ASSUNÇÃO DE OBRIGAÇÕES E OUTRAS AVENÇAS, FIRMADO PELAS PARTES EM 13/04/2023, PROCESSO Nº 2023000784 (ELETRÔNICO).

I – DAS PARTES:

IDTECH - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO, pessoa jurídica de direito privado, associação civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0001-73 (Matriz), CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0006-88 (Filial), com sede na Cidade de Goiânia-Goiás, à Rua 01, Qd. B-1, Lts. 03/05, nº 60 - Térreo, Setor Oeste, CEP 74.115-040, neste ato representada pelo seu Superintendente, Sr. José Cláudio Pereira Caldas Romero, portador do RG/CI nº 224764 – SSP/GO e do CPF/MF sob o nº 093.517.951-87, sob a assistência da Assessoria Jurídica deste Instituto, Sr. Marcelo de Oliveira Matias – OAB/GO 16.716, ambos residentes e domiciliados em Goiânia/GO, doravante chamada, simplesmente, de **CONTRATANTE/COMODATÁRIA**.

CEI – COMÉRCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF de nº 40.175.705/0001-64, situada na VP 2D, Quadra 04, Módulo 8 A, Distrito Agroindustrial de Anápolis – DAIA, Anápolis-GO, CEP 75.132-045, neste ato representada pelo Sr. Fábio Machado Ferreira, inscrito no CPF/MF sob o nº 013.830.407-61, de agora em diante denominada de **CONTRATADA/COMODANTE**.

II – DAS ALTERAÇÕES:

II.I – O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação, por 12 (doze) meses, ao contrato primitivo firmado pelas partes em 13/04/2023, que versa sobre a contratação de empresa especializada para fornecimento de sistema de conexão estéril para bolsas de sangue com equipamentos em comodato, para atender as necessidades da Rede Estadual de Serviços de Hemoterapia – Rede HEMO, visando, assim, promover a execução do Processo nº 201600010020610, Contrato de Gestão nº 070/2018, pactuado entre o IDTECH e o Estado de Goiás, através da Secretaria Estadual de Saúde, constantes do Instrumento Contratual primitivo firmado pelas partes nos autos nº 2023000784.

II.II – Pactuam as partes que o preço/valor pactuado e declinado no **Parágrafo único**, do **Item 01**, da **Cláusula II**, do **Contrato de Fornecimento de Produtos (Contrato nº 168/2023)** permanecerá inalterado, ou seja, pelo valor total, global e estimado de **R\$ 60.480,00 (sessenta mil, quatrocentos e oitenta reais)**, cujos preços unitários, quantitativos e demais especificações seguem declinados pormenorizadamente no Anexo I - Termo de Referência, que passa a fazer parte integrante deste Termo Aditivo.

II.III – O presente termo aditivo terá vigência por 12 (doze) meses, iniciando-se em 17/04/2024 e findando-se em 16/04/2025.

III - DA RATIFICAÇÃO:

Registre-se para todos os fins de direito, que o aditivo contratual ora introduzido não se traduz em nenhuma novação ao contrato original, constante nos autos de nº 2023000784 (eletrônico), mantendo-se como boas, firmes e valiosas todas as demais cláusulas e condições daquele instrumento, desde que não conflitantes com as disposições ora pactuadas, convalidando-as em todos os seus termos e dele passando a fazer parte integrante para todos os objetivos colimados e afins.

E por estarem as partes justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo indicadas que a tudo assistiram e conhecimento tiveram.

Goiânia/GO, aos 15 dias do mês de abril de 2024.

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO - IDTECH
JOSÉ CLAUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO
CONTRATANTE/COMODATÁRIA

MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS
ADVOGADO – OAB/GO 16.716
ASSESSOR JURÍDICO – IDTECH

CEI – COMÉRCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA
FÁBIO MACHADO FERREIRA
CONTRATADA

Testemunhas:

Bruno Cesar Bueno Silva
CPF/MF: 016.105.141-30

Núbia Virgínia Borges
CPF/MF: 991.699.911-20

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 167/2024

I - OBJETO

Contrato de fornecimento de sistema de conexão estéril para bolsas de sangue com equipamentos em comodato, para atendimento ao Hemocentro Estadual Coordenador Professor Nion Albernaz e demais unidades da Rede Estadual de Hemocentros (Rede HEMO).

II - JUSTIFICATIVA

Tem por finalidade a contratação de empresa para fornecimento de sistema de conexão estéril para bolsas de sangue com equipamentos em comodato, para atender ao Hemocentro Estadual Coordenador Professor Nion Albernaz e conseqüentemente demais unidades da Rede Estadual de Hemocentros (Rede HEMO), sendo elas, HEMOGO Catalão, HEMOGO Ceres, HEMOGO Rio Verde, HEMOGO Jataí, Unidade de Coleta e Transfusão de Formosa, Unidade de Coleta e Transfusão de Iporá, Unidade de Coleta e Transfusão de Porangatu e Unidade de Coleta e Transfusão de Quirinópolis.

Tal contratação é necessária devido a grande quantidade de solicitações de hemocomponentes em frações pediátricas, onde o conector estéril permite maior segurança ao paciente e também garante a integridade do hemocomponente, pois não há o contato com o meio externo e desta forma não há o risco de contaminação bacteriana, garantindo a manutenção da data de validade do hemocomponente. O conector estéril é necessário também para a preparação de “Pool” de hemocomponentes como Concentrado de Plaquetas e Crioprecipitado, que realizado em sistema fechado garante a integridade do sistema, permitindo o envio dessas preparações para distâncias maiores no atendimento a solicitações de unidades do interior.

III – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO PRODUTO

Item	Especificação	Qtde	Valor unitário	Valor total
1	Sistema automático para conexão de dois tubos estéreis de PVC de bolsas de sangue, utilizando lâmina de cobre ou sistema de radiofrequência, em sistema fechado que garante a esterilidade do mesmo e a validade dos hemocomponentes pelo mesmo período do sistema original. A conexão pode ser feita entre tubos: seco/seco, seco/molhado, molhado/molhado, com comprimento mínimo de 5 cm e com diâmetro externo entre 3,95 e 4,6 mm e espessura de parede de 0,5 até 0,85 mm.	3.600	R\$ 16,80	R\$ 60.480,00
VALOR TOTAL ESTIMADO PARA 12 MESES R\$ 60.480,00 (SESSENTA MIL, QUATROCENTOS E OITENTA REAIS)				

IV – DO COMODATO

A empresa fornecerá em comodato, 02 equipamentos compatíveis com o sistema de conexão estéril para uso nos setores de Processamento e de Distribuição do Hemocentro Coordenador.

- 02 (duas) Seladoras para conexão estéril de tubos – Marca: BMS

V - PARTICULARIDADES DA AQUISIÇÃO E/OU OBJETO:

A contratação estará condicionada ao atendimento dos requisitos exigidos, incluindo a emissão de parecer técnico favorável;

A contratada deverá se responsabilizar por instalação, treinamento operacional, certificado de calibração, qualificação de instalação e operação.

O fornecedor deverá ser representante autorizado ou distribuidor oficial do fabricante do conector estéril no Brasil, devendo ser comprovado através de carta de representação e/ou distribuição emitida pelo fabricante com tradução juramentada para a língua portuguesa e também possuir assistência técnica no Brasil, com técnicos treinados pelo fabricante, devendo ser comprovado através de certificado de treinamento técnico realizado pelo fabricante.

Fica o fornecedor responsável por manutenções preventivas e corretivas, calibração e qualificação dos equipamentos em comodato, bem como por emitir certificados solicitados pelo contratante, quando necessário.

A efetiva entrega ficará condicionada à aceitação por parte do responsável pela Gerência de Distribuição ou pelo profissional designado para receber, conferir e aceitar os produtos.

A Contratada deverá substituir, arcando com as despesas decorrentes, os equipamentos em comodato que apresentarem defeitos, imperfeições, alterações, irregularidades ou qualquer característica discrepante às exigidas do Termo de Referência ainda que constatados depois do recebimento e/ou pagamento.

VI- ENTREGA DOS PRODUTOS

O local de entrega deverá ser no Hemocentro Estadual Coordenador Professor Nion Albernaz, à Av. Anhanguera, nº 5.195 – Setor Coimbra, Goiânia – GO – CEP 74.535-010, ou onde o Hemocentro de Goiás indicar, nas quantidades e especificações licitadas. Ficarão responsáveis pelo recebimento, as Gerências de Distribuição ou de Processamento ou colaborador designado por estas. O prazo para a entrega não poderá ser superior a 15 (quinze) dias contados a partir da data da solicitação. A efetiva entrega fica condicionada à aceitação por parte da equipe encarregada pela recepção/aceite.

E por estarem, as partes justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo assinadas que a tudo assistiram e conhecimento tiveram, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos.

Goiânia/GO, aos 15 dias do mês de abril de 2024.

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO - IDTECH
JOSÉ CLAUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO
CONTRATANTE/COMODATÁRIA

MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS
ADVOGADO – OAB/GO 16.716
ASSESSOR JURÍDICO – IDTECH

CEI – COMÉRCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA
FÁBIO MACHADO FERREIRA
CONTRATADA

Testemunhas:

Bruno Cesar Bueno Silva
CPF/MF: 016.105.141-30

Núbia Virgínia Borges
CPF/MF: 991.699.911-20

1º TERMO ADITIVO Nº 167/2024

Código do documento a0fa559d666e15ebebfc398aa36489de

Hash do documento (SHA256): cfbf6efc76cb282fbbcb7d3eec75527d0059e51a6067fe07b5447701f030da8e



	FABIO MACHADO FERREIRA cadastros@cei-brasil.com CEI COM. EXP. E IMP. DE MAT. MEDICOS LTDA PROCURADOR	SEG, 15 de ABR de 2024 às 12:19 Código verificador: da0311245b0f38f481e61e104d0b3be8
	BRUNO CESAR BUENO SILVA bruno.cbueno.bcb@gmail.com GECOL - CSC	SEG, 15 de ABR de 2024 às 12:26 Código verificador: aaa0f470a159b7c079ee8daeea237a96
	NÚBIA VIRGINIA BORGES nubia.borges@idtech.org.br COSUPRI - CSC	SEG, 15 de ABR de 2024 às 12:55 Código verificador: dd57cae1b0b7698ed52976cc724d4c5f
	MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS marcelo.matias@idtech.org.br ASJUR - CSC	SEG, 15 de ABR de 2024 às 13:43 Código verificador: b701a464dbc24b135f7a1eff800b9c82
	JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO joseromero@idtech.org.br SUPER - CSC	TER, 16 de ABR de 2024 às 09:08 Código verificador: 6240b341f5167d8baa4aa25b76ddb922

Logs

SEG, 15 de ABR de
2024 às 12:03

Operador **PATRICIA COSTA** criou este documento número a0fa559d666e15ebebfc398aa36489de

SEG, 15 de ABR de
2024 às 12:03

Operador **PATRICIA COSTA** adicionou à lista de signatários: **FABIO MACHADO FERREIRA**, assinando pela empresa **CEI COM. EXP. E IMP. DE MAT. MEDICOS LTDA** no cargo de **PROCURADOR**, com autenticação via código gerado de forma aleatória e enviado para o email pessoal: **cadastros@cei-brasil.com**

SEG, 15 de ABR de
2024 às 12:19

FABIO MACHADO FERREIRA assinou este documento pela empresa **CEI COM. EXP. E IMP. DE MAT. MEDICOS LTDA**, utilizando como ponto de autenticação um código gerado de forma aleatório e enviado para o seu email pessoal. IP do signatário no momento da assinatura: 10.10.1.206

SEG, 15 de ABR de
2024 às 12:26

Operador **PATRICIA COSTA** adicionou à lista de signatários: **BRUNO CESAR BUENO SILVA**, com autenticação via senha pessoal e intransferível gerada para o CPF: **01610514130**

SEG, 15 de ABR de
2024 às 12:26

BRUNO CESAR BUENO SILVA assinou este documento utilizando sua senha pessoal como ponto de autenticação. IP do signatário no momento da assinatura: 192.168.1.248

SEG, 15 de ABR de
2024 às 12:49

Operador **PATRICIA COSTA** adicionou à lista de signatários: **NÚBIA VIRGINIA BORGES**, com autenticação via senha pessoal e intransferível gerada para o CPF: **99169991120**

SEG, 15 de ABR de
2024 às 12:55

NÚBIA VIRGINIA BORGES assinou este documento utilizando sua senha pessoal como ponto de autenticação. IP do signatário no momento da assinatura: 192.168.1.248

SEG, 15 de ABR de
2024 às 13:02

Operador **PATRICIA COSTA** adicionou à lista de signatários: **MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS**, com autenticação via senha pessoal e intransferível gerada para o CPF: **91963010906**

SEG, 15 de ABR de
2024 às 13:43

MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS assinou este documento utilizando sua senha pessoal como ponto de autenticação. IP do signatário no momento da assinatura: 177.174.223.189

SEG, 15 de ABR de
2024 às 19:12

Operador **ISABELLA DANTAS** adicionou à lista de signatários: **JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO**, com autenticação via senha pessoal e intransferível gerada para o CPF: **09351795187**

TER, 16 de ABR de
2024 às 09:08

JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO assinou este documento utilizando sua senha pessoal como ponto de autenticação. IP do signatário no momento da assinatura: 189.63.84.212
